Docusign Envelope ID: 3C4FFA7A-B57A-8D71-8286-9C49B04D3FF4

EDUCA ITAPEVI S.A.

CNPJ/MF nº 38.947.809/0001-06 - NIRE: 35300556909

Ata de Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Hora e Local: O conclave foi realizado em 07 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sede da sociedade, situada na Avenida Rubens Caramez, nº 141, Centro, Itapevi (SP), 06.653-005. **II. Presenças e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da unanimidade dos acionistas, a saber: **Município de Itapevi**, representado pelo Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy e **IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A.**, representada por seus Diretores Átila Simões da Cunha e Tiago Garcia Moraes. Nos termos do art. 294, inciso III da Lei 6.404/76, os documentos a que se refere o art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76 foram publicados na no Jornal Diário Oficial – Município de Itapevi, em versão digital (páginas 05 a 22, do dia 31/07/2026 – versão digital), em observância à nova redação do art. 289 da Lei 6.404/76, bem como disponibilizados na Central de Balanços em 30/07/2026. Presente, ainda, o Diretor Jurídico da Educa Itapevi S.A., Sr. João Lucas Sacchi de Oliveira. **III. Instalação e Composição da Mesa:** O conclave foi instalado em primeira convocação tendo em vista a presença da unanimidade dos acionistas, cabendo a presidência da mesa ao Sr. Átila Simões da Cunha e a secretaria da mesa ao Sr. João Lucas Sacchi de Oliveira. **IV. Ordem do Dia: (Item I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(Item II)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a eventual distribuição de dividendos. **(Item III)** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 19 do Estatuto Social. **V. Deliberações: (Item I)** Por unanimidade e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(Item II)** Tendo em vista que não foi apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, fica prejudicada a deliberação sobre a eventual distribuição de dividendos. **(Item III)** Em observância ao disposto no art. 26 da Lei 13.303/2016, no art. 161 da Lei 6.404/76 e no art. 19 do Estatuto Social, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **(a) Reginaldo Ragucci**, brasileiro, divorciado, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 899.755.298-87, portador da carteira de identidade 8519398, SSP/SP, com domicílio na Rua Ernesto de Oliveira, nº 400, apto. 191 B, bairro Vila Mariana, São Paulo (SP), CEP: 04.116-170; **(b) Arlete do Monte Massela Malta**, brasileira, administradora, casada, portador da carteira de identidade 21.894.444-5, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.107.868-80, com endereço na Estrada da Roselandia, 5005, Alameda Alecrins, 227 Parque Rizzo II, Cotia (SP), CEP: 06.702-300; **(c) Paulo Roberto Oliveira**, brasileiro, solteiro, procurador municipal, nascido em 25/03/1983, portador da carteira de identidade 441865616 SSP – SP, inscrito no CPF sob o nº 310.027.748-10, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, bairro Cidade da Saúde, Itapevi (SP), CEP: 06.693-120. Remuneração do Conselho Fiscal: Considerando que os membros da Diretoria exercem o cargo de forma não remunerada, e em observância ao disposto no art. 21, parágrafo único, do Estatuto Social, bem como no art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal exercerão o cargo de forma não remunerada. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa para o arquivamento na JUCESP. A ata, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas. Confere com o documento original lavrado no Livro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. **Átila Simões da Cunha -** Presidente da Mesa; **João Lucas Sacchi de Oliveira -** Secretário da Mesa. **Município de Itapevi -** Representado pelo Sr. Marcos Ferreira Godoy; **IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S.A. -** Representada por seus Diretores Átila Simões da Cunha e Tiago Garcia Moraes. JUCESP nº 337.138/26-6 em 24/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: ANS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Nilcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2026 21:49:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php*